

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

 **Criado pela Lei Municipal nº 2.625, de 07 de novembro de 2013**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do

Conselho Municipal de Assistência Social de 2024 / 2026

 O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação na reunião de posse e eleição da mesa diretora, ocorrida em 18 de outubro de 2024;

 Considerando o que preceitua os artigos 13º e 14º, Capítulo I da Lei Municipal de Criação do CMAS;

 Considerando o disposto no art. 4º, na Seção II, do Capítulo III do Regimento Interno do CMAS, ou seja, da eleição e funções do Presidente, Vice, 1º Secretário e 2º Secretário;

 Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão paritário com função normativa, controladora, consultiva e deliberativa das Políticas Públicas de Assistência Social,

 RESOLVE:

 ART. 1 – Aprovar a indicação dos Conselheiros(as) abaixo nominados para compor a Mesa Diretora do CMAS, para o biênio 2024 / 2026, conforme resultado da eleição.

 Presidente – Drielle da Rosa Silveira - governamental

 Vice-Presidente – Manuela de Souza Fretta – não governamental

 1º Secretário – Carolina Kanarek da Silva - governamental

 2º Secretário – Juçara Dias – não governamental

 Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 Urussanga, 18 de outubro de 2024.

 *Drielle da Rosa Silveira*

**Presidente CMAS**